



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 117/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 522/19 18/06/19 HORA: 16:46 R O FUNCIONÁRIO
--

Sr. Presidente,  
Sra. Vereadora,  
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para sugerir que a Secretaria Municipal competente disponibilize a instalação de latões de lixo, caçamba para coleta de lixo, bem como que envie um contingente de guardas ambientais para fiscalizar a Festa do Peão em Porto Marinho, no 4º Distrito.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que nos próximos dias 21, 22 e 23 de junho ocorrerá a prestigiosa Festa do Peão em Porto Marinho.

Considerando que em razão dos festejos a comunidade receberá um grande número de familiares dos moradores, amigos e demais visitantes.


Considerando que o grande fluxo de pessoas também aumenta de forma considerável a produção de resíduos sólidos neste período.

Considerando que a instalação de latões de lixo e de uma caçamba para acomodação dos resíduos produzidos, reduzirá o impacto ambiental, bem como preservará as águas do Rio Paraíba do Sul;

Considerando, ainda, que a presença da guarda ambiental trará mais ordem, evitando-se a depredação ambiental, bem como a sua poluição.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, para sugerir que a Secretaria Municipal competente disponibilize a instalação de latões de lixo, caçamba para coleta de lixo, bem como que envie um contingente de guardas ambientais para fiscalizar a Festa do Peão de Porto Marinho, no 4º Distrito.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de junho de 2019.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV